



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 013/2025/SMPS
ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2025/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2024 Edição 3913. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob nº 13.420.254/0001-00.

OBJETO: Realização de um evento de encerramento do projeto com inclusão de aquisição de itens na rubrica “gêneros alimentícios”, utilizando saldo remanescente decorrente da rubrica de matérias de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, conforme justificativa apresentada, sem alteração do valor global da parceria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Sra. Reginá Aparecida Muniz dos Santos – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pastoral de Rua.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.